



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o restante do período de férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 159/2024; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, entre os dias 09/09/2024 e 18/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

